

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Notificação nº 415/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321717-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sidney Soares Gomes Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Soares Gomes Brito, Secretário de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referente ao 2º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1. Constatou-se no 2º quadrimestre o pagamento de despesa no elemento 3190.04 (Contratação por Tempo determinado) no montante de R\$ 47.654,85, representando acréscimo de R\$ 15.551,62 em relação ao 1º quadrimestre. Desta forma, solicita-se o encaminhamento dos **contratos celebrados e rescindidos no período em questão;**

2. **Processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de R\$ 104.538,08 (art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA) conforme planilha abaixo:

CPF ou CNPJ	Credor	Total Empenhado
10775041000103	POSTO AGUIA LTDA	48.806,36
1942722000128	AUTO POSTO OURO VERDE LTDA	44.509,64
17431501000125	F I S TORRES & CIA LTDA - ME	11.222,08
TOTAL		104.538,08

3. Alerta:

3.1. Gasto excessivo com a contratação de pessoal por tempo determinado em relação a despesa com pessoal efetivo.

Na oportunidade, informamos ao Ordenador do Fundo para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização do ordenador, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 416/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321718-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Maurílio Gomes da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria

nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Maurílio Gomes da Cunha - Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública de Ourilândia do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referente ao 2º quadrimestre de 2013, elencado abaixo:**

1. Constatou-se no 2º quadrimestre o pagamento de despesa no elemento 3190.04 (Contratação por Tempo determinado) no montante de R\$ 24.203,60, representando acréscimo de R\$ 9.171,72 em relação ao 1º quadrimestre. Desta forma, solicita-se o encaminhamento dos **contratos celebrados e rescindidos no período em questão;**

2. **Processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de R\$ 19.800,00 (art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA) conforme planilha abaixo:

CPF ou CNPJ	Credor	Total Empenhado
15517072000188	S I D SERÇIÇOS DE SEGURANÇA LTDA -ME	19.800,00

3. Alerta:

3.1. Gasto excessivo com a contratação de pessoal por tempo determinado em relação a despesa com pessoal efetivo.

Na oportunidade, informamos ao Ordenador do Fundo para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização do ordenador, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO TCM/PA DO 404 AO 416/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640833

Edital de Notificação nº 404/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321428-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Manoel Carmo dos Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Carmo dos Reis, Prefeito Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:

a) Prestação de contas do 3º Quadrimestre/2012 da Prefeitura Municipal.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 12, publicado no DOE nº 31518, de 05/10/2009.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 405/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321429-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Pablo Raphael Gomes Genuíno**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pablo Raphael Gomes Genuíno, Prefeito Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2013**, para que encaminhe a este

Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:

1. Novo arquivo de mídia da Prestação de contas do 1º Quadrimestre da Prefeitura Municipal de Rurópolis, exercício de 2013, para alimentação junto ao sistema E-CONTAS, em virtude do arquivo encaminhado a esta Corte de Contas estar incompleto, prejudicando as atividades de controle externo.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 12, publicado no DOE nº 31518, de 05/10/2009.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 406/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321425-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:

a) Prestação de contas do 3º Quadrimestre/2012 da Prefeitura Municipal.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 12, publicado no DOE nº 31518, de 05/10/2009.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 407/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201321705-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Maurílio Gomes da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurílio Gomes da Cunha - Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas de governo, referente ao 2º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1. Constatou-se no 2º quadrimestre o pagamento de despesa no elemento 3190.04 (Contratação por Tempo determinado) no montante de R\$ 1.693.650,62, representando acréscimo de R\$ 407.666,05 em relação ao 1º quadrimestre (R\$ 1.285.984,57). Desta forma, solicita-se o encaminhamento dos **contratos celebrados e rescindidos no período em questão;**

2. **Processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de R\$ 5.342.108,98 (art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA), conforme planilha abaixo:

CPF ou CNPJ	Credor	Total Empenhado
9376738000122	GUERRA DE SOUZA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME	1.112.526,00
5003678000141	DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	1.079.818,51
1942722000128	AUTO POSTO OURO VERDE LTDA	777.418,96
9382697000187	CASTRU S -SERVICOS DE PRODUCOES E LOCACOES LTDA	542.000,00
4515761000137	ENGENHO ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA	435.640,00